



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 1.117, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 211 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e, ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.040/2020,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, a partir de 02 de setembro de 2020 e pelo período de 02 (dois) anos, à servidora ROSA LINA DE SOUZA NEVES, matrícula funcional 2.575, RG nº 18.413.812-7, ocupante do cargo público de Agente Operacional, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.118, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 115/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.119, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento

ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 123/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.120, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 124/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.121, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 125/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é ANBIOTON IMPORTADORA LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/

MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.122, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 126/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.123, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 127/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.124, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 128/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é CM HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.125, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 129/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.126, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 130/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.127, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 131/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.128, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 132/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.129, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 133/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.130, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 134/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.131, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 135/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.132, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 136/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.133, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 137/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.134, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 138/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é R.A.P. APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/

MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

PORTARIA Nº 1.135, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018, e em conformidade com o Protocolo nº 7.481/2020,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

MARCOS LOURENÇO– RG nº 20.119.090-4 SSP/SP – ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA – R\$ 2.353,74 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), junto à Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 1.136, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 112/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de análise e monitoramento dos efluentes brutos e tratado da ETE Camanducaia e ETE Vila Primavera, dos pontos a Montante e Jusante do lançamento de esgoto tratado no corpo hídrico e classificação do lodo de esgoto das ETES Camanducaia de Vila Primavera conforme a NBR 1004/2004 para adequação do CDRI, cujo contratado é ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, Procedimento Licitatório nº 275/2020.

- Leidiane Alves Dias, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 227.212.098-92 e R.G. nº 41.971.601-4.

- Maria Teresa de Toledo Lima, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 107.928.748-54 e R.G. nº 17.296.729-6.

- Silvana Turolla Broleze, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 260.718.668-47 e R.G. nº 28.187.677-0.

PORTARIA Nº 1.137, de 15 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar CAMILA DOS SANTOS MOREIRA, R.G. nº 46.376.519-9 SSP/SP, do cargo de Assessor I, que ocupava

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "Fornecimento Eventual e Parcelado de Produtos Alimentícios e Descartáveis", foi adjudicado no dia 01 de setembro de 2020 e homologado dia 10 de setembro de 2020, em favor das licitantes a seguir:

EMPRESA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP

CNPJ: 26.690.808/0001-31

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	<u>COADOR DE PAPEL</u> : Descartável, tamanho nº 103, 100% celulose, caixa com no mínimo 30 filtros em embalagem reciclável, contendo validade e lote na embalagem.	CX	2.000	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00

VALOR GLOBAL: R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais)

EMPRESA: BIDME INTERMEDIACOES E MARKETING LTDA.

CNPJ: 23.090.165/0001-05

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	<u>CHÁ MATE</u> : Produzido com folhas e talos de erva-mate tostada (LLEX PARAGUARIENSIS), com informação nutricional, data de fabricação, validade fabricante e número do SAC na embalagem interna de plástico e externa reciclável, em embalagem de no mínimo 250 grama. Validade mínima de 06 meses	CX	2.500	R\$ 3,15	R\$ 7.875,00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

EMPRESA: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 26.742.152/0001-53

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	<u>MARGARINA/CREME VEGETAL</u> : Com sal, contendo em sua composição: óleos vegetais líquidos, água, sal (cloreto de sódio), leite em pó desnatado ou soro de leite, vitamina A e antioxidantes. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: não contenha Glúten, com no mínimo de 65% de lipídeos, fabricação, telefone SAC, validade e lote. Embalagem de 500 gramas.	POT	4.000	R\$ 3,03	R\$ 12.120,00

VALOR GLOBAL: R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais)

EMPRESA: FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.354.138/0001-99

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	<u>CAFÉ</u> : Torrado e moído, Extra Forte, embalado a vácuo, não contenha Glúten, adicionado em embalagem de 500 gramas ou 1 kilo, contendo na embalagem data de fabricação, validade, lote e selo de pureza ABIC ou outros atestados equivalentes.	KG	2.000	R\$ 10,19	R\$ 20.380,00

VALOR GLOBAL: R\$ 20.380,00 (vinte mil trezentos e oitenta reais)

EMPRESA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

CNPJ: 53.437.315/0001-67

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	<u>CAFÉ</u> : Torrado e moído, Extra Forte, embalado a vácuo, não contenha Glúten, adicionado em embalagem de 500 gramas ou 1 kilo, contendo na embalagem data de fabricação, validade, lote e selo de pureza ABIC ou outros atestados equivalentes.	KG	6.000	R\$ 9,19	R\$ 55.140,00

VALOR GLOBAL: R\$ 55.140,00 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta reais)

Homologando, ainda que o item 1 foi cancelado.

Rita de Cássia Magalhães Dias - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de insumos de enfermagem, foi adjudicado em 14 de setembro de 2020 e homologado em 15 de setembro de 2020, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 29.043.834/0001-66

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
23	20.000	UN	Sonda Uretral nº 12. Especificações: matéria-prima em polivinil, atóxica, flexível e transparente características pontas arredondadas com orifício lateral, conector universal, siliconizada tamanho nº 12, embalagem estéril, individual, em material que promova barreira microbiana, que possibilite abertura asséptica rotulagem respeitando legislação atual vigente.	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00

Total Fornecedor R\$ 10.400,00 - (Dez mil e quatrocentos reais)

Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI – CNPJ: 24.586.988/0001-80

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
05	30.000	FRA	Frasco Para Nutrição Enteral 500 ml. Especificações: matéria-prima fabricado em polietileno atóxico e transparente capacidade 500 ml embalagem individual, não estéril, em saco plástico, que garanta a integridade do produto apresentação graduado a cada 50ml, contendo dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte rotulagem respeitando legislação atual vigente.	R\$ 1,06	R\$ 31.800,00
21	5.000	UN	Sonda Uretral nº 8. Especificações: matéria-prima em polivinil, atóxica, flexível e transparente características pontas arredondadas com orifício lateral, conector universal, siliconizada tamanho nº 08, embalagem estéril, individual, em material que promova barreira microbiana, que	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00

			possibilite abertura asséptica rotulagem respeitando legislação atual vigente.		
22	15.000	UN	Sonda Uretral nº 10. Especificações: matéria-prima em polivinil, atóxica, flexível e transparente características pontas arredondadas com orifício lateral, conector universal, siliconizada tamanho nº 10. Embalagem estéril, individual, em material que promova barreira microbiana, que possibilite abertura asséptica rotulagem respeitando legislação atual vigente.	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
24	1.500	PÇ	Termômetro Clínico Digital. Especificações: uso medir temperatura do corpo sistema unidade de medição é graus celsius(°c)com precisão decimal embalagem embalado em material que garanta integridade do produto rotulagem respeitando legislação atual vigente e garantia de credibilidade dos resultados quando usado de acordo com especificações do fabricante.	R\$ 11,05	R\$ 16.575,00

Total Fornecedor R\$ 57.475,00 - (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Fornecedor: DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP. – CNPJ: 12.164.483/0001-49

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
13	10.000	UN	Seringa Descartável 03 ml Sem Agulha Bico Luer Lock Com Dispositivo de Segurança. Especificações: matéria-prima em polipropileno atóxico, apirogênico e transparente. Apresentação corpo cilíndrico, escala precisa em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml volume 03 ml, bico luer lock complementos com dispositivo de segurança e proteção que atenda as exigências da NR 32, e permitindo também a troca e a adaptação de outras marcas de agulhas. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e possibilite abertura asséptica e de acordo com legislação atual vigente.	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
14	10.000	UN	Seringa Descartável 05 ml Sem Agulha Bico Luer Lock Com Dispositivo de Segurança. Especificações: matéria-prima em polipropileno atóxico, apirogênico e transparente. Apresentação corpo cilíndrico, escala precisa em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml volume 05 ml, bico luer lock complementos com dispositivo de segurança e proteção que atenda as exigências da NR 32, e permitindo também a troca e a adaptação de outras marcas de agulhas. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e possibilite abertura asséptica e de acordo com legislação atual vigente.	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00

Total Fornecedor R\$ 12.300,00 - (Doze mil e trezentos reais)

Fornecedor: MULTI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 35.677.754/0001-65

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
------	------	----	-----------	----------	-------

01	1.500	FRA	Álcool Etílico 70% 100 ml. Especificações: Apresentação à 70%; embalagem: acondicionado em almotolia plástica, descartável, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e com tampa acoplada ao frasco; volume: 100 ml; forma: farmacêutica solução; rótulo: respeitando legislação atual vigente.	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00
----	-------	-----	---	----------	--------------

Total Fornecedor R\$ 2.010,00 - (Dois mil e dez reais)

Fornecedor: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 23.236.167/0001-51

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
02	2.500	LT	Álcool Etílico 70% 1.000 ml. Especificações: apresentação à 70% em frasco com 1000 ml; forma: farmacêutica solução; rótulo respeitando legislação atual vigente.	R\$ 5,33	R\$ 13.325,00
04	15.000	UN	Espéculo Vaginal Descartável Pequeno. Especificações: matéria prima em polietileno atóxico; tamanho: 110 x 27 x 24 mm (pequeno); apresentação: com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso único; estéril; embalagem que garanta a integridade do produto; rótulo respeitando legislação atual vigente.	R\$ 0,76	R\$ 11.400,00

Total Fornecedor R\$ 24.725,00 - (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Fornecedor: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA – CNPJ: 23.552.212/0002-68

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
25	525.000	UN	Tira Reagente Para Determinação Glicose no sangue (<i>Cota Principal</i>). Especificações: Uso verificação de glicemia capilar, por metodologia amperométrica unidade de medida mg/dl faixa de medição entre 20 a 500, aceitando-se valores inferiores a 20 e superiores a 500 mg/dl. Faixa etária crianças e adultos amostra igual ou inferior a 02 microlitros tempo de leitura máximo de 10 segundos. Embalagem/rotulagem embalado em material que garanta integridade do produto. Caixa com 25, 50 ou 100 unidades. Deve conter bula/instrução de uso e a descrição dos dados de identificação do produto e fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no ministério da saúde. Condição a empresa vencedora deverá entregar: - 1.500* (um mil e quinhentos) aparelhos de glicemia portáteis compatível com as tiras, a título de comodato, com leitura digital, de calibração automática, com capacidade de armazenamento (memória) de no mínimo 250 registros cada aparelho (sem codificação e sem chip), apresentando certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção da ANVISA	R\$ 0,29	R\$ 152.250,00

			(classe de risco iii) e garantir a substituição das baterias quando necessário. - software para computador de controle de testes em português. - solução controle sem ônus * fica à disposição desta secretaria a solicitação de mais aparelhos conforme a necessidade, devendo ser prontamente atendida em um prazo máximo de 5 dias. Com validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação e validade mínima de 3 meses após o frasco aberto.		
--	--	--	---	--	--

Total Fornecedor R\$ 152.250,00 - (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Fornecedor: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI – CNPJ: 17.581.504/0001-45

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
26	175.000	UN	Tira Reagente Para Determinação Glicose no sangue (<i>Cota Reservada</i>). Especificações: Uso verificação de glicemia capilar, por metodologia amperométrica unidade de medida mg/dl faixa de medição entre 20 a 500, aceitando-se valores inferiores a 20 e superiores a 500 mg/dl. Faixa etária crianças e adultos amostra igual ou inferior a 02 microlitros tempo de leitura máximo de 10 segundos. Embalagem/rotulagem embalado em material que garanta integridade do produto. Caixa com 25, 50 ou 100 unidades. Deve conter bula/instrução de uso e a descrição dos dados de identificação do produto e fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no ministério da saúde. Condição a empresa vencedora deverá entregar: - 1.500* (um mil e quinhentos) aparelhos de glicemia portáteis compatível com as tiras, a título de comodato, com leitura digital, de calibração automática, com capacidade de armazenamento (memória) de no mínimo 250 registros cada aparelho (sem codificação e sem chip), apresentando certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção da ANVISA (classe de risco iii) e garantir a substituição das baterias quando necessário. - software para computador de controle de testes em português. - solução controle sem ônus * fica à disposição desta secretaria a solicitação de mais aparelhos conforme a necessidade, devendo ser prontamente atendida em um prazo máximo de 5 dias. Com validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação e validade mínima de 3 meses após o frasco aberto.	R\$ 0,41	R\$ 71.750,00

Total Fornecedor R\$ 71.750,00 (Setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)

Homologando ainda que o item 29 foi considerado deserto e os itens 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27 e 28 foram considerados fracassados.

Secretaria de Gabinete, 15 de setembro de 2020.

Luciene Dell Vecchio - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – S.R.P.

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:

44.734.671/00001-51.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. Item: 33.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 6.270,00

Secretaria de Gabinete, 14 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E CONTABILIDADE
CONVITE**

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, comunica a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 2º Quadrimestre de 2020, da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que ocorrerá no próximo dia 21 de setembro de 2020, segunda-feira, às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade.

Tendo em vista o período de emergência em saúde pública devido à Pandemia do Coronavírus e ao Ato da Mesa nº 002/2020, a Audiência Pública será transmitida pelos meios de comunicação da Câmara Municipal:

<http://www.facebook.com/camarajaguariuna> <http://www.youtube.com/camarajaguariuna>

e a participação da população se dará através do email: imprensa@camarajaguariuna.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Jaguariúna, setembro de 2020

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2020
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020.-**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 9º, § 4º), e obedecendo o disposto no Ato da Mesa nº 002, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna, expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 002/2020, a ocorrer no dia 21 de setembro de 2020 (segunda-feira), às 18h00, Sala das Sessões desta Câmara Municipal para:

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.-

Referida Audiência Pública será transmitida pelos canais da Câmara Municipal <http://www.facebook.com/camarajaguariuna> e <http://www.youtube.com/camarajaguariuna> e a participação da população se dará através do email: imprensa@camarajaguariuna.sp.gov.br.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de setembro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral